CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 117/97
Rec. 5.6.97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal, Senhor EGON SCHNECK, autorizado a deixar o País, em viagem à Alemanha, de 16 a 28 de junho de 1997.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 56, inciso III, da Lei Orgânica do Município, o Sr. Prefeito, através do seu ofício n° 94/97, solicita autorização do Legislativo, para viajar à Alemanha, de 16 a 28 de junho de 1997.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1997.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

PAULO GERMANO BENNEMANN
Vice- Presidente

PEDRO GRIEBLER
1° Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 5.6.1997.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente